

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 10 / 08 / 1988

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NUMERO
<u>10.08.88</u>	<u>0982/88</u>
DESTINO:	CÓDIGO
<u>Secretaria LPL.313/C</u>	

EXERCÍCIO DE 1988

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 0111/88

INICIATIVA:

CLÉO ALVES MACHADO

HISTÓRICO:

Denomina Escola do Município e dá outras providências (Escola Municipal José de Almeida Guimarães - Vila da Luz).

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 05 / 09 / 1988

Rubrica do Presidente

A U T U A Ç Ã O

Aos dez dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e oito, autuo o Projeto supra-citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 19 87 a 19 89

Presidente: Solimar Bueno Patrício

Vice-Presidente: Cléo Alves Machado

1º Secretário: Nicolau Depes

2º Secretário: _____



Comissão de Obras e Serviços Públicos
Ao Vereador

Tarcísio de Souza
para relatar.
Sala das Comissões, 05/09/1988

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Presidente da Comissão

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI N.º 111/88

INICIATIVA: EDIL CLÉO ALVES MACHADO

RELATOR: EDIL TARCÍSIO DE SOUZA

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 05/09/1988

PARECER

Rubrica do Presidente

Somos favoráveis a aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 05 de setembro de 1988

Tarcísio de Souza
TARCÍSIO DE SOUZA

Relator

Darcy Secchin
DARCY SECCHIN

Membro

Ad Hoc

Nomeio membro (s) "ad hoc" da
COMISSÃO DE Obras Serv. Púb.
o (s) Vereador (s) Darcy Secchin

Sala das Sessões 05/09/1988

(Rubrica do Presidente)



Comissão de Justiça e Redação
Ao Vereador

Nicolau Depes

para relatar.

Sala das Comissões, 05/09/1988

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Presidente da Comissão

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI

N. 111/88

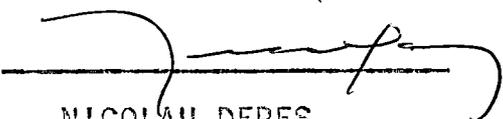
INICIATIVA: EDIL CLÉO MACHADO

RELATOR: EDIL NICOLAU DEPES

P A R E C E R

Somos favoráveis a aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 05 de setemb. de 1988.


NICOLAU DEPES

Relator


JUARES TAVARES MATTA

Presidente

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões

05/09/1988

Rubrica do Presidente





Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 10 / 08 / 1988

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 10.08.88	NUMERO 0982/88
DESTINO: Secretaria LPL-313/CH	CÓDIGO

Projeto de LEI Nº 0111/88

- Denomina Escola do Município e dá outras providências.

Artº. 1º - Fica denominada Escola Municipal José de Almeida Guimarães, a escola situada no Bairro Village da Luz.

Artº. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Sessões, 10 de agosto de 1988

Cléo Alves Machado
CLÉO ALVES MACHADO
Vereador-PMDB

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões

05 / 09 / 88

Rubrica do Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

JUSTIFICATIVA:

Nossa proposição pretende homenagear um dos mais antigos moradores do bairro. Proprietário de terra nos bairros Novo Parque e Vilage da Luz, José de Almeida Guimarães foi um dos maiores incentivadores da construção desta Escola, que pretendemos ver seu nome inscrito. Chefe de uma prole de 10 filhos, seu exemplo de trabalho frutificou trazendo o progresso para a nossa cidade.

Para uma justa homenagem, a quem tanto fez por nossa Cachoeiro, solicitamos o apoio dos senhores Edis.

Cléo Alves Machado
CLÉO ALVES MACHADO

Vereador-PMDB

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 05-09 19/88

Rubrica do Presidente

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 10/08/1988

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NUMERO
10.08.88	0982/88
DESTINO:	CODIGO
Secretaria LPL-313/CM	

Projeto de LEI Nº 0111/88

- Denomina Escola do Município e dá outras providências.

Artº. 1º - Fica denominada Escola Municipal José de Almeida Guimarães, a escola situada no Bairro Vila da Luz.

Artº. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1988

Cléo Alves Machado
CLÉO ALVES MACHADO

Vereador-PMDB

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 09/09/1988

Rubrica do Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

JUSTIFICATIVA:

Nossa proposição pretende homenagear um dos mais antigos moradores do bairro. Proprietário de terra nos bairros Novo Parque e Vilage da Luz, José de Almeida Guimarães foi um dos maiores incentivadores da construção desta Escola, que pretendemos ver seu nome inscrito. Chefe de uma prole de 10 filhos, seu exemplo de trabalho frutificou trazendo o progresso para a nossa cidade.

Para uma justa homenagem, a quem tanto fez por nossa Cachoeiro, solicitamos o apoio dos senhores Edis.

Cleó Alves Machado
CLÉO ALVES MACHADO
Vereador-PMDB

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões

05/09/88

Rubrica do Presidente